



SUPREMO CONCLAVE DO BRASIL
Rito Brasileiro de Maçons Antigos, Livres e Aceitos

Decreto nº 0189, 14 de abril de 2008 E.:V.:

**APROVA E DETERMINA A APLICAÇÃO DO
NOVO RITUAL DO GRAU 4 (MESTRE DA
DISCRIÇÃO) DO RITO BRASILEIRO DE
MAÇONS ANTIGOS, LIVRES E ACEITOS.**

*NEI INOCENCIO DOS SANTOS 33.º, Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro
de Maçons Antigos, Livres e Aceitos, no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Ritual do grau 4 (Mestre da Discrção), do Rito Brasileiro.

*Art. 2º - É determinada a data de 25 de Abril de 2008, Dia Nacional do Rito Brasileiro,
para o início da aplicação do Ritual objeto deste Decreto.*

*Art. 3º - Ficam retiradas de uso, a contar da data a que se refere o artigo precedente,
em caráter definitivo, as edições anteriores do mencionado ritual.*

*Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as
disposições em contrario.*

*Dado e traçado no Gabinete do Soberano Grande Primaz, ao Clima do Rio de
Janeiro/RJ, em 14 de abril do ano de 2008 da E.:V.:.*

NEI INOCENCIO DOS SANTOS
Soberano Grande Primaz do Rito Brasileiro

Jose Robson Gouveia Freire
JOSE ROBSON GOUVEIA FREIRE
Grande Secretário da Magna Reitoria

MANSSUR ASSAFIM
Grande Chanceler da Magna Reitoria